



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 747/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 02/2022 SEMSA, celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e, do outro lado, **ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.548.078/0001-80, com sede na Rua Alexandre Calaza, nº 283, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.560-110, neste ato representada por sua administradora, Sr<sup>a</sup> **Beatriz Jacobowski Antunez**, inscrita no CPF nº 015.113.230-51, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Parceria de nº 747/2023 celebrado em 28 de agosto de 2023, que tem como objeto a prestação de serviços de diagnósticos em Eletroencefalograma, Raios-X, e Ultrassonografia, com alcance no Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na sua Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO

Fica acordado entre as partes a partir de 20 de fevereiro de 2024, a alteração do contrato em epígrafe, para modificar a quantidade de exames USG GERAL e RAIOS-X, devendo constar conforme a seguir: parei aqui nessa parte amarela

- a) Aumentar a quantidade mensal de exames USG GERAL, passando de 800 (oitocentos) para 1.200 (hum mil e duzentos) exames mensais, **reduzindo o valor unitário do exame, passando de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos);**



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

- b) Reduzir a quantidade mensal de exames de RAIO-X, passando de 1.000 (mil) para 500 (quinhentos) exames mensais, permanecendo o mesmo valor unitário por exame de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**Parágrafo Único** – Permanece inalterado o valor de teto máximo estimado mensal do contrato, sendo R\$ 317.444,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 20 de fevereiro de 2024.

  
José Jorge Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

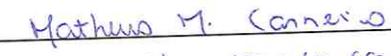
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Beatriz Jacobowski Ailluiz  
Diretora Financeira  
ASAV-Associação SOS de Atenção à Vida

  
ASAV - ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA

### TESTEMUNHAS:

  
NOME Alan M.S. KERZMAN  
CPF 685.412.525-15

  
NOME Mathus Manoel Carneiro  
CPF 143.403.447-02



## FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Coelho de Carvalho

UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA-IRSI

PRESTADOR: **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA**

CNPJ: 39.548.078/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de diagnósticos em Eletroencefalograma, Raios-X e Ultrassonografia.

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste  Alteração de Cláusula  Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o **2º aditivo ao CTR nº 747/2023**, firmado entre o PRESTADOR **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA** e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de **20 de fevereiro de 2024** do seguinte:

Alteração do escopo contratual para modificar a quantidade de exames USG GERAL e RAIOS-X, fazendo constar o que segue:

- AUMENTO na quantidade mensal de exames USG GERAL, passando de 800 (oitocentos) para 1.200 (mil e duzentos) exames mensais, reduzindo o valor unitário do exame de R\$ 99,00 para R\$ 97,25;
- REDUÇÃO na quantidade mensal de exames RAIOS-X, passando de 1.000 (mil) para 500 (quinhentos) exames mensais, permanecendo o mesmo valor unitário do exame de R\$ 75,00.

**\*OBS.: A presente solicitação NÃO ALTERA o valor do teto máximo estimado mensal do contrato, que permanece sendo R\$ 317.444,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).**

Itaquaquecetuba, 16 de fevereiro de 2024.

Elaborador (a):

*Beatriz Carvalho*

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:

Ana Patrícia Barreto Palma  
CPF: 010.433.015-50  
Gestora Operacional

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):

INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

*Luciana Peixoto*  
Diretora de Contratos  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Área Técnica (se aplicável):

Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):

*Alan Kertzman*  
Diretor Geral  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

**ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA – ASAV**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ITAQUA**

**UNIDADE DIAGNÓSTICA EM CONTAINER**

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, encaminhar os projetos de saúde em unidade móveis, que são para execução de ações sociais com o objetivo de diminuir filas, agregar valores e gerar equidade na saúde.

Fica a cargo da **CONTRATANTE** escolher os serviços que serão utilizados, onde será prestado e os prazos, serão discutidos em consonância quanto à necessidade reprimida de cada região de trabalho.

Os serviços serão cobrados por agenda disponibilizada, ou seja, a **CONTRATADA** irá cobrar pela disponibilização de agenda que inclui: mão de obra especializada, sócios participantes, insumos, equipamentos, componentes, equipe BackOffice etc.

**Atenciosamente,**



**Lucas Kaddarolle A. de Paula**

07/02/2024

## APRESENTAÇÃO

A formalização destes projetos prevê a universalidade da assistência em saúde através de unidades de saúde móveis contendo serviços de diagnósticos em **ELETOENCEFALOGRAMA, RAIOS-X E ULTRASSONOGRRAFIA** com fácil acesso à população, o intuito maior deste projeto visa a diminuição das filas, bem como a prevenção de doenças, visando a abrangência do atendimento, uma vez que a unidade móvel percorre por lugares que muitas das vezes não possui assistência à atenção primária, perfazendo a eficácia para aceleração das filas de atendimento especializado.

## DO PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO "CDI ITAQUA" - ASAV x INTS (ITAQUAQUETUBA)				
Descrição do Assunto	E-mail	Telefone	Responsável	Observação
Assuntos de Contratos (Escopo, orçamentos, levantamento, reclamação ou sugestão)	<a href="mailto:contratos@asav.med.br">contratos@asav.med.br</a>	(21) 98487-7001	Lucas Kaddarolle - Time de Contratos	Assuntos relacionados a contratos, prestadores de serviços, escopos, orçamentos e levantamentos, notificações, reclamação ou sugestões.
Assuntos de Faturamento (Emissão de nota, correção de nota, envio de prestação de contas etc).	<a href="mailto:faturamento@asav.med.br">faturamento@asav.med.br</a>	<a href="tel:21964333222">21 96433-3222</a>	Isabelle Costa - Time de Faturamento	Assuntos relacionados a notas fiscais, emissão, cancelamento, cartas de correção, documentações de faturamento etc.
Assuntos de Recursos Humanos (DP/RH)	<a href="mailto:rh@ASAV.med.br">rh@ASAV.med.br</a>	<a href="tel:21991829379">21 99182-9379</a>	Antonio Carlos - Time de RH	Assuntos referente a folha de pagamento, admissões, demissões etc
Assuntos Financeiros (Contas a pagar / contas a receber)	<a href="mailto:financeiro@asav.med.br">financeiro@asav.med.br</a>	<a href="tel:21984853813">21 98485-3813</a>	Beatriz Antunez - Time Financeiro	Assuntos referente a recebimento, informações de pagamento e previsões etc
Assuntos referente a execução do projeto (GESTÃO DO PROJETO)	<a href="mailto:operacional.sp@asav.med.br">operacional.sp@asav.med.br</a>	<a href="tel:11976771048">11 97677-1048</a>	Thiago Sterling Wochnik - GESTOR DO PROJETO	Assunto referente ao PROJETO e sua execução etc

## OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O objetivo geral do projeto é promoção à saúde de forma eficaz em municípios e estados onde a necessidade de supressão e aceleração de filas de atendimentos dos exames seja existente, a ação traz acessibilidade, eficácia e eficiência no atendimento, pois atua de forma itinerante em unidade de saúde através de container facilitando a abrangência de atendimento em qualquer local que seja necessário.

## DA IMPORTANCIA DA OFERTA DOS EXAMES

A tecnologia em saúde evoluiu muito nas últimas décadas, ocasionando melhoria continua no diagnóstico através da radiologia, os métodos radiológicos tiveram influência na evolução da medicina, viabilizando estudos das estruturas ósseas do corpo humano antes não observadas.

A importância de ofertar esses exames para a população surge da necessidade de minimizar as evoluções de pacientes que podem e, devem, ser tratados na atenção primária, evitando a sobrecarga do sistema de urgência e emergência.

## **JUSTIFICATIVAS e OBJETIVO**

A Constituição Federal afiança que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Os serviços de saúde a serem ofertados devem obedecer aos seguintes princípios doutrinários do SUS:

1. universalidade de acesso em todos os níveis de assistência;
2. integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema; e
3. equidade da assistência à saúde, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto das diferenças.

Com o objetivo de atender às diretrizes doutrinárias do SUS, este projeto de ação à promoção a saúde, entende que deve ofertar, entre outros serviços, exames de diagnósticos complementares a toda a população dos municípios e estados do Brasil, que não possua acesso ou que possua acesso precário a esta importante e resolutiva modalidade diagnóstica em **ELETROENCEFALOGRAMA, RAIOS-X E ULTRASSONOGRRAFIA**

## **DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços especificados neste projeto contemplam a realização de exames de **ELETROENCEFALOGRAMA, RAIOS-X E ULTRASSONOGRRAFIA**, em unidade móvel diagnóstica, a operar, de forma itinerante, nos municípios e estados do Brasil.

Os serviços contemplam atendimento especializado, sendo a CONTRATADA, responsável pelos seguintes itens:

- Os serviços serão executados no **Centro de Diagnósticos por Imagem de Itaquaquecetuba**, de segunda a sexta-feira, de 08h as 17 horas por dia, exceto feriados.

- A empresa ASAV compromete-se em disponibilizar até 03 auxiliares administrativos, 02 auxiliares de sala e 01 supervisor administrativo.
- A empresa ASAV compromete-se em equipe técnica em radiologia para atendimento das demandas de raios-x e eletroencefalograma, ultrassonografia.
- Fornecimento de equipe médica especializada em ultrassonografia para atendimento de até 1.200 exames de ultrassonografia geral e até 200 ultrassonografias doppler por mês (excedentes a meta cobrados unitariamente).
- Fornecimento de laudos de raios x para até 500 exames por mês, a execução dos exames é demanda livre, contudo, os laudos ficam limitados até 500 laudos por mês, o que exceder serão cobrados unitariamente.
- Fornecimento de até 150 exames laudados de eletroencefalograma, o atendimento de excedente é o mesmo que do raios-x citado acima.
- Disponibilização de equipamento de 01 CR para o Raios-x, 01 equipamento de raios-x fixo e 01 equipamento de ultrassonografia com sondas específicas para cada exame.
- A empresa irá disponibilizar estrutura necessária para receber o parque tecnológico de engenharia clínica, bem como os equipamentos de TI (sistema de laudos, computadores, impressoras etc);
- Os containers serão baritados visando a proteção radiológica dos usuários.

## **ONDE OCORRERÁ O PROJETO**

O projeto tem abrangência no município de Itaquaquecetuba/SP.

O impacto social deste projeto é relevante levando em consideração a prevenção e a detecção de patologias iniciais, gerando tratamento prévio e imediato após a realização dos exames, esperamos que seja alcançado em seu êxito de 100% de atendimentos, visando que a população do município contemplado seja beneficiada de forma positiva, gerando valor agregado através da promoção a saúde.

## **METODOLOGIA**

Temos como método a utilização CONTAINER, conforme descrito através das plantas baixas demonstradas neste documento. A especificidade do projeto em container, facilita a movimentação para ambientes determinados pelo CONTRATANTE, uma vez que é semelhante a uma “clínica móvel”.

Todas as salas são climatizadas, seguindo as normas recomendadas pela Vigilância Sanitária, onde os pacientes serão acolhidos para a realização dos exames de **ELETOENCEFALOGRAMA, RAIOS-X E ULTRASSONOGRRAFIA.**

Dessa maneira, o projeto pretende atuar de forma itinerária, a fim de facilitar o acesso do maior número de pessoas possíveis do município, possibilitando a pacientes o acesso a exames de densitometria óssea nunca antes realizados.

### ENTREGA DE LAUDOS

A entrega dos laudos dos exames de ultrassonografia será feita de forma imediata, os laudos dos exames de raios-x e eletroencefalograma serão liberados em até 5 dias úteis, através de tecnologia existente, facilitando a visualização dos resultados de qualquer lugar que o usuário esteja.

### METAS / PRAZOS/VALORES

Diante de tudo quanto exposto, nossa proposta apresenta o teto máximo estimado de **R\$ 317.444,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)** que inclui:

PROJETO	EXAMES DISPONÍVEIS	VALOR FIXO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO	VALOR UNITÁRIO DO EXAME	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR PRODUÇÃO
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ITAQUA	USG GERAL	R\$ 53.894,00	R\$ 97,25	1200	R\$ 116.700,00
	USG DOPPLER		R\$ 130,00	200	R\$ 26.000,00
	RAIOS-X	R\$ 38.000,00	R\$ 75,00	500	R\$ 37.500,00
	EEG (ELETOENCEFALOGRAMA)	R\$ 38.000,00	R\$ 49,00	150	R\$ 7.350,00

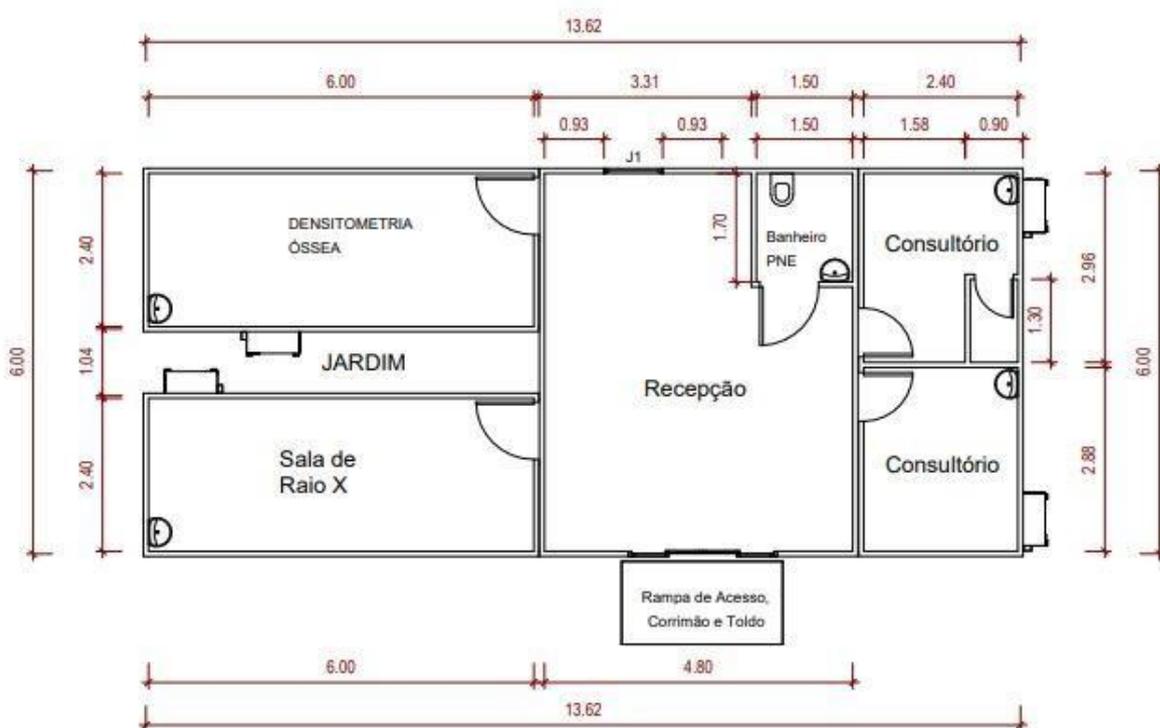
<b>VALOR FIXO DA ESTRUTURA</b>	R\$	<b>129.894,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA AGENDA DE EXAMES DISPONIBILIZADA</b>	R\$	<b>187.550,00</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>317.444,00</b>

1. A estrutura a ser utilizada durante a ação de promoção à saúde, onde a população identificará a presença da Administração Pública, por parte da prefeitura, com a plotagem da unidade móvel e uniformização dos profissionais envolvidos.

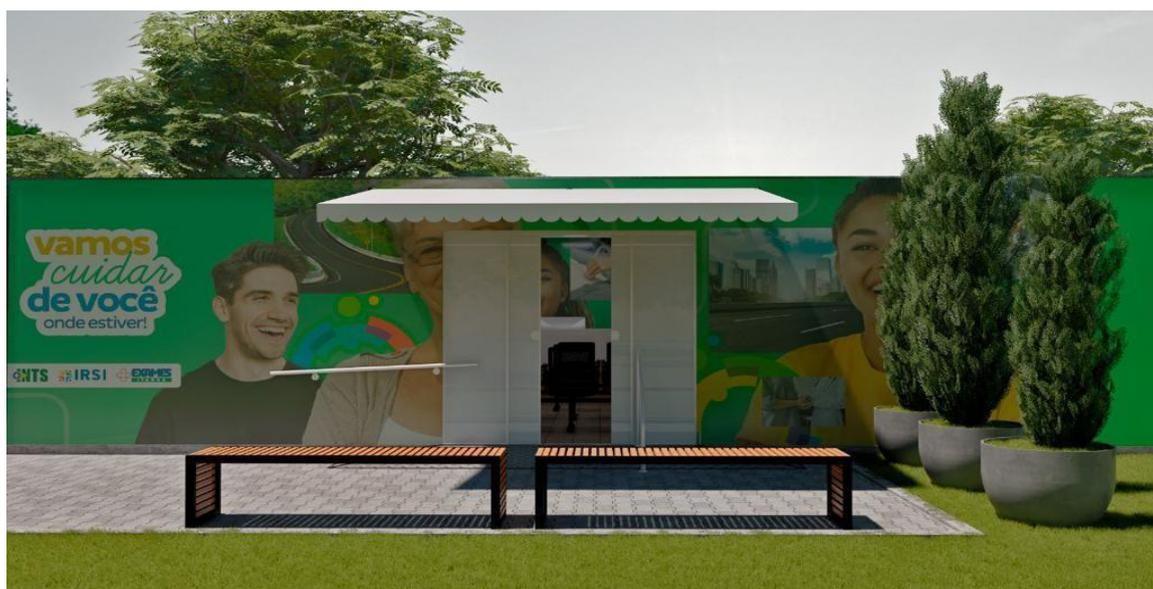
2. Fica a cargo da **CONTRATANTE** escolher os serviços que serão utilizados, onde será prestado e os prazos, serão discutidos em consonância quanto à necessidade reprimida de cada região de trabalho.
3. Os serviços serão **cobrados por agenda disponibilizada**, ou seja, a **CONTRATADA** irá cobrar pela disponibilização de agenda que inclui: mão de obra especializada, sócios participantes, insumos, equipamentos, componentes, equipe BackOffice etc.
4. O valor fixo mensal refere-se à operação, locação do container, manutenção da estrutura modular, sistema de envio de imagens e insumos de tecnologia da informação (computadores e impressoras), locação de equipamentos radiológicos, logística (quando necessário) e equipe multidisciplinar (técnicos, administrativos, médicos);
5. Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do lote cotado que venham a onerar o objeto deste projeto;
6. As metas contratualizadas são de 1.400 exames de ultrassonografia, 500 exames de raios-x e 150 exames de eletroencefalograma.

**Exemplo:** quando a contratante escolher começar os serviços de forma escalonada, ou seja, um de cada vez, a empresa irá cobrar conforme tabela de preços acima, o valor fixo mensal da operação e o valor unitário por exame.

## PLANTA BAIXA DA UNIDADE DE SAÚDE EM MÓDULOS HABITACIONAIS



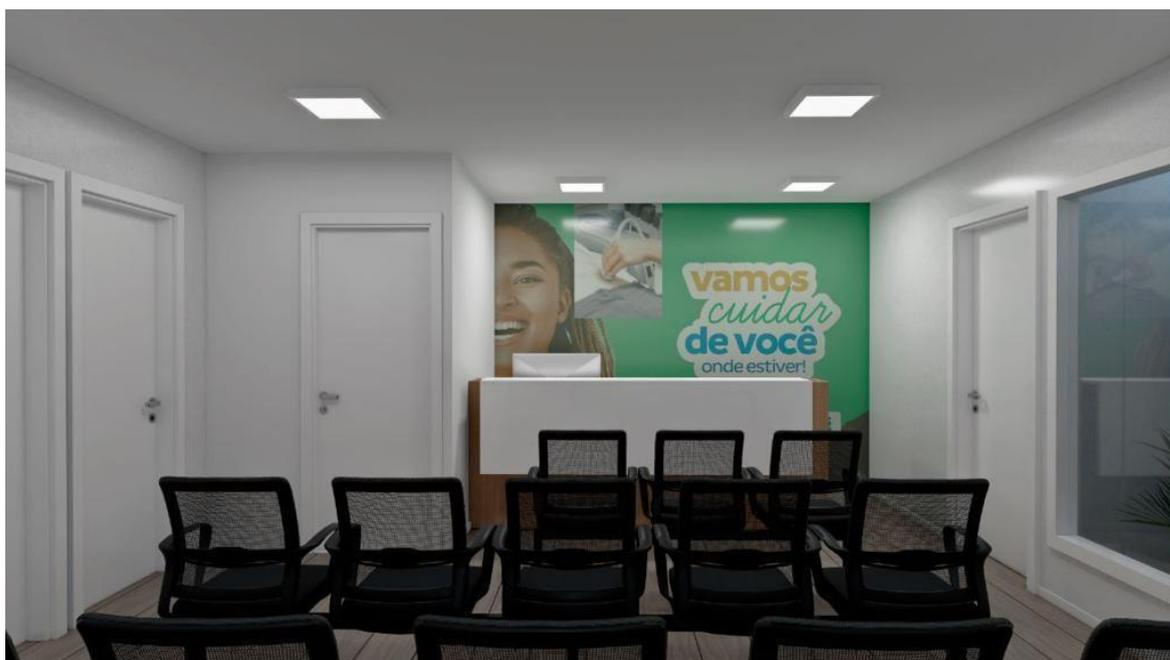
Planta baixa



Fachada 3d



**Vista lateral<sup>1</sup>**



**Vista Interna<sup>2</sup>**



**Fachada**

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

*Lucas Kaddarolle A. de Paula*

ASSOCIAÇÃO SOS DE ATENÇÃO A VIDA – ASAV  
LUCAS KADDAROLLE ANSELMO DE PAULA  
PROCURADOR LEGAL

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sara Rosa de Sousa; SILVA, Maria Rita de Sousa; AMARAL, Waldemar Naves do. **Propedêutica diagnóstica da osteoporose**. Femina, Goiás, v. 43, n. 3, p. 135-148, mai-jun 2015.

DOURADO, Caroline Marangon. **Densidade mineral óssea em idosos e presença de fatores de risco nutricionais para osteoporose**. 2012. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Biomédica) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.

FREITAS, Radamés Leal. **Avaliação da qualidade técnica no exame de densitometria óssea**. 2017. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2017.

GOMES, Rosana Mara; MARZO, Siomara. **Tratamento da osteoporose: uma revisão da literatura no período de 2001 a 2012**. Revista Eletrônica Saúde: Pesquisa e Reflexões, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2012.

GUARNIERO, Roberto; OLIVEIRA, Lindomar Guimarães. **Osteoporose: atualização no diagnóstico e princípios básicos para o tratamento**. Revista Brasileira de Ortopedia, São Paulo, v. 39, n. 9, p. 477-485, setembro 2004.

PEREIRA, Ezequiel Núbio Lucas. **Análise da distribuição dos equipamentos de densitometria óssea no Brasil: importância da gestão eficiente de tecnologias em saúde**. 2017. Dissertação (Mestrado em Engenharia Biomédica) – Universidade de Brasília-Faculdade Gama, Brasília, 2017.

REBELO, Filipa Susana da Silva. **Densitometria óssea radiológica: viabilidade para a implementação de um equipamento na unidade de mirandela**. 2010. (Dissertação) de Mestrado.

1. Consenso Nacional de Ergometria. Arq Bras Cardiol 1995; 65(Supl 2 ??): 1.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA**  
**CNPJ: 39.548.078/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:11 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **20F3.4E49.FD8A.1645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.3963018-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.548.078/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/01/2024 16:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/04/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 39.548.078/0001-80, inscrição municipal nº 0.144.304-6, com endereço no(a) R ALEXANDRE CALAZA, nº 283 - RJ Cep: 20560-110, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

S O S SCAN SERVICOS MEDICOS EIRELI - 39.548.078/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/006827/2021-00	ISS	17.752,18	Parcelada	Amigável	Suspensa	
10/006909/2021-00	ISS	69.227,60	Parcelada	Amigável	Suspensa	
10/007134/2021-00	ISS	46.187,38	Parcelada	Amigável	Suspensa	

SOS SCAN SERVICOS MEDICOS EIRELLI - 39.548.078/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
60/256726/2020-00	Multa Adm (S.M. Saúde)	3.466,34	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 16/04/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.548.078/0001-80  
**Razão Social:** SOS SCAN SERVICOS MEDICOS EIRELI  
**Endereço:** R ALEXANDRE CALAZA 283 / VILA ISABEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 20560-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2024 a 09/03/2024

**Certificação Número:** 2024020918151845345334

Informação obtida em 16/02/2024 15:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.548.078/0001-80

Certidão n°: 60482827/2023

Expedição: 31/10/2023, às 09:37:45

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASAV - ASSOCIACAO SOS DE ATENCAO A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.548.078/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.